CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 054/23

Apresentada em 19/06/2023

ATENDA-SE NA FORMA SOLICITADA
MANDAGUAÇU PR 19/06/23
PRESIDENTE

PROTOCOLO Nº 430/2023

Autoria do Vereador: Genildo Julião

TEOR DA INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mandaguaçu:

O Vereador que subscreve a presente, nos termos regimentais vigentes, **INDICA** a Vossa Excelência, se digne oficiar ao Excelentíssimo Senhor Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal, solicitando determinar à Secretaria Municipal competente verificar a possibilidade de instalar em todas as Unidades Básicas de Saúde um gerador de energia elétrica movido a diesel com motores de 35HP, de 25 Kva, ou outras opções que se mostrem mais adequadas, em Mandaguaçu.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo evitar a interrupção dos atendimentos nas UBS do Município, bem como evitar que hajam prejuízos com danos a medicamentos e vacinas que necessitam de acondicionamentos com condições controladas nos casos de problemas com o fornecimento de energia durante tempestades, ou mesmo durante manutenções na rede.

Geradores de energia elétrica a diesel com potência industrial poderiam suprir as necessidades das referidas unidades, portanto, acreditamos que para uma maior segurança no acondicionamento de medicamentos e vacinas, além da garantia da continuidade de atendimentos em caso de quedas de energia os geradores poderiam ser úteis,

Plenário Vereador Marcílio Periotto, 19 de junho de 2023.

Genildo Julião
Vereador